

## ***Best student paper award*** **Regulamento**

### **1. Objetivos**

O ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) decidiu instituir em 2011 o “Best student paper award” com o objetivo de incentivar os jovens autores.

### **2. Âmbito**

O Prémio será atribuído anualmente ao melhor artigo, apresentado por um estudante que seja simultaneamente primeiro autor do artigo e faça a apresentação oral do mesmo no Congresso do Comité Português da URSI.

A intenção de concorrer a este prémio deverá ser expressa em simultâneo com a submissão do artigo, podendo a ANACOM exigir a confirmação da situação académica.

### **3. Prémio**

O valor do Prémio será de 500 € (quinhentos euros) e será pago por cheque, pelo ICP-ANACOM.

Por proposta do júri, devidamente fundamentada, nomeadamente tendo em conta requisitos de qualidade, credibilidade e alinhamento com os objetivos do Prémio, este poderá não ser atribuído.

### **4. Anúncio e entrega**

A decisão de atribuição do Prémio será comunicada e publicitada nos sítios da Internet do ICP-ANACOM e do Comité Português da URSI, merecendo igualmente ampla divulgação junto dos órgãos de comunicação social.

O Prémio será entregue, durante o Congresso Anual do Comité Português da URSI.

## **5. Candidaturas**

Apenas serão aceites trabalhos ainda não publicados.

Não são aceites candidaturas de trabalhos que tenham concorrido ao Prémio ANACOM - URSI Portugal.

Os trabalhos a concurso poderão ser apresentados em português ou inglês.

O prazo limite para entrega dos trabalhos será publicitado anualmente pelo Comité Português da URSI, no sítio da Internet do ICP-ANACOM em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt).

As candidaturas podem ser enviadas, até à data limite fixada, para o endereço [ursi.por@anacom.pt](mailto:ursi.por@anacom.pt) ou por correio, para a morada:

Comité Português da URSI

Av. José Malhoa, n.º 12

1090-017 Lisboa

## **6. Elementos do processo de candidatura**

Resposta ao *call for papers* do congresso, disponível no sítio da Internet do ICP-ANACOM em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt).

## **7. Processo de decisão**

A decisão de atribuição do Prémio será da responsabilidade do Comité Português da URSI, com base numa proposta de um júri independente de composição variável, constituído para o efeito.

O júri deliberará por maioria simples dos seus membros. Em caso de empate, o Presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

A decisão do júri não é passível de reclamação ou recurso.

## **8. Disposições finais**

O ICP-ANACOM reserva-se o direito de divulgar os trabalhos apresentados a concurso.

Os exemplares dos trabalhos apresentados a concurso ficarão na propriedade do ICP-ANACOM.